



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

PE-17/2016 – TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – D

Nº da licitação no site licitacoes-e: 65 98 32

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 17/2016, cujo objeto é o Registro de Preços de materiais de informática e expediente, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e constantes da proposta comercial. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892/13.

FORNECEDOR: Komand Comercial Ltda. ME
CNPJ: 86.780.897/0001-39
ENDEREÇO: Rua Henrique dos Santos, 79, sala 01, Jardim Higienópolis, Londrina/PR, CEP 86.015-150
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Pelanda
TEL.: (43) 3025-5005
e-MAIL: canal.vendas11@bol.com.br

LOTE 05			
Item	Descrição	Quantidade registrada	Valor Unitário
5.1	Etiqueta em papel adesivo, na cor branca, medindo aproximadamente 89 x 23 mm (comprimento x largura), com 02 carreiras, em formulário contínuo, caixa com 12.000 etiquetas. Marca/Modelo: IMPRIMASTER Unidade: Cx.	30	R\$ 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos)

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, por meio eletrônico, presumindo-se seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio. A entrega deverá ser



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à av. Ápio Cardoso, nº 100, bairro Cincão, Contagem/MG, CEP 32.371-615, devendo ser agendada através do telefone (31) 3391-1922, no horário de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Todos os bens deverão ser entregues devidamente identificados: com a marca do produto; nome do fabricante; do fornecedor; o prazo de validade; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal. O material entregue deverá ser idêntico à amostra apresentada e testada, desde a embalagem até o produto, sendo que não serão aceitos produtos diferentes.

Gestão e Fiscalização: Atuará como gestor do contrato o Secretário de Material e Logística e, como fiscal, quanto ao recebimento e distribuição, a servidora Ana Elisa Ribeiro Ramim, sendo o servidor Edmundo Henrique Neves de Carvalho, fiscal substituto.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 22 / maio / 2018.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO: Em razão de reorganização na Secretaria de Material e Logística, a fiscalização do(s) contrato(s) ficará a cargo da servidora Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2018.

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Paulo Sérgio Barbosa Carvalho
Diretor-Geral